

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Edital n.º 81/2020/SEJUCEL-CODEC	1ª EDIÇÃO MESTRE ALUÍZIO GUEDES DO EDITAL DE PREMIAÇÃO PARA MESTRES E MESTRAS DA CULTURA POPULAR DE RONDÔNIA
----------------------------------	---

Eu, _____, documento de identidade nº _____, órgão exp. _____, CPF nº _____, nacionalidade _____, naturalidade _____, Contato fixo (69) _____ ou Celular _____, e-mail _____.

Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARAÇÃO, para os devidos fins, sob as pernas da Lei, ser residente e domiciliado no Estado do Rondônia há _____ anos, e atualmente no endereço: _____.

Declaro ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular”.

Observação: Esta declaração deve estar acompanhada, obrigatoriamente, do comprovante de residência correspondente ao endereço acima mencionado, mesmo sendo de terceiro.

Rondônia, _____, ____ de _____ de 2020.

(Assinatura do proponente)

(Imprimir esta declaração, assiná-la, escaneá-la e salvá-la no formato PDF, para ser incorporada ao arquivo remetido junto ao e- mail).